



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 13/2013

FL. N.º 150

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 25 DE JUNHO DE 2013**

**N.º 13/2013**

**DATA:** Vinte e cinco de junho de dois mil e treze.-----

**HORA:** Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

**LOCAL:** Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

**PRESENÇAS:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD), que chegou mais tarde conforme se faz oportunamente referência;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Susana Maria Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP).-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira, embora não tenha participado na última reunião leu a deliberação sobre a ação social escolar, pelo que quer saber de quem é a competência para a atribuição dos subsídios escolares e dos respetivos escalões, bem como saber quem são os 280 alunos referidos na informação técnica.-----

O Sr. Presidente da Câmara entregou ao Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro uma informação técnica relativa ao mapa que acompanhou o assunto Aumento temporário dos fundos disponíveis à última reunião de Câmara, concretamente sobre a "Disponibilização de Equipamentos Desportivos e Qualificação de Infraestruturas Culturais", que se apensa à ata para os devidos efeitos.-----

2013.06.25

**O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** referiu que parte da vedação do terreno sito na Rua dos Carvalho, que em tempos serviu de parque de estacionamento, caiu e está a ocupar a via pública, e o restante pode vir a cair. Eventualmente a responsabilidade será do proprietário, mas fica o alerta, dado estar a ocupar a via.-----

**A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha** referiu que é da competência da Câmara Municipal a implementação de medidas de ação social no pré-escolar e 1.º ciclo nos termos da legislação em vigor e que consta da informação técnica sobre esta matéria que foi levada à última reunião de câmara. Os escalões são definidos de acordo com os rendimentos dos agregados familiares e nos termos previstos na lei. Quanto à divulgação dos beneficiários desde que legalmente seja possível trará os seus nomes a uma próxima reunião de câmara. -----

**A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira** esclareceu que não quer saber qual o rendimento dos agregados, apenas a identificação de quem está a usufruir dos escalões.-----

**O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** referiu não ter ficado plenamente esclarecido na última reunião quanto a uma questão que levantou, pelo que solicitou novamente informação sobre o vencimento auferido pela Dra. Patrícia Monteiro nos meses de abril e maio. Dado que a sua comissão de serviço terminou em março, quer saber se a mesma nesses dois meses auferiu o vencimento de chefe de divisão. Acrescentou que se o Sr. Presidente não quiser facultar esta informação haverá outros meios para o fazer.-----

**A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva** perguntou de quem é a responsabilidade pela limpeza dos WC's sitos na parte poente do parque urbano, uma vez que semana passada, pelas 10h a mesma estava completamente imunda, com dejetos espalhados por toda a casa de banho. Relativamente ao



2013.06.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

bloco vermelho no rio para o qual alertou ser urgente a retirada, referiu que já não há necessidade de o fazer pois as plantas do rio já se encarregaram de o esconder. Alertou para dois ou três candeeiros de chão que se encontram destruídos no parque urbano.-----

Relativamente ao pedido do Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicita à DRH que, se a Lei o permitir, emita uma declaração com o vencimento da Dra. Patrícia Monteiro nos meses de abril e maio.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

#### 1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 11 DE JUNHO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de onze de junho de dois mil e treze, retirando-se da mesma a apreciação do ponto 21 da ordem do dia, dando-se ainda por retificada a respetiva minuta da ata, por maioria de quatro votos a favor, tendo-se absterido da votação as Vereadoras Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva e Susana Maria Cruz Tavares Ferreira, por não terem participado na reunião.-----

De imediato, o Sr. Presidente da Câmara convocou uma reunião extraordinária para o dia 27 de junho, pelas 14h30, para Análise da situação da Concessão à VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., a qual foi também comunicada aos Srs. Vereadores por protocolo (ainda no decorrer da reunião) e edital, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 63.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

#### 2. EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA VALE DO CAIMA DESDE A ROTUNDA DO MERCADO ATÉ À ROTUNDA DE ENTRE PONTES” -

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** Presente, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada “Beneficiação da Av. Vale do Caima desde a rotunda do mercado até à rotunda de Entre-Pontes”, a celebrar entre o Município

2013.06.25

de Vale de Cambra e a Sociedade Construções Carlos Pinho, Lda., pelo valor de € 253.874,55 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta do contrato da empreitada "Beneficiação da Av. Vale do Caima desde a rotunda do mercado até à rotunda de Entre-Pontes", a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a Sociedade Construções Carlos Pinho, Lda., pelo valor de € 253.874,55 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**3. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE ENERGIA ELÉCTRICA NO PARQUE URBANO:**

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 17.06.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para proceder à aquisição de serviços para construção de ramal de energia elétrica no Parque Urbano, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 170,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 17.06.2013.-----

**4. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINA MULTIFUNÇÕES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL:**

Presente o pedido de parecer prévio da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para proceder à celebração de contrato de manutenção de máquina multifunções para Biblioteca Municipal, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 116,64€ (após aplicação de uma redução de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica presente à reunião.-----



2013.06.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE:** Este assunto foi retirado de apreciação.-----

**6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM – PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA APRECIÇÃO PÚBLICA:** A apreciação deste ponto ficou adiada até à chegada do Dr. Armando Ribeiro, Chefe em regime de substituição da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização.-----

Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

**7. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RÔGE:** Por forma a assegurar o apoio no desenvolvimento de atividades de carácter sócio-educativo, a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha propôs uma adenda ao protocolo de delegação de competências na área da educação, celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge, nos termos das deliberações da Câmara Municipal de 23.08.2011 e de 16.10.2012, desde o final do ano escolar até ao início do próximo ano letivo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, celebrar com a Junta de Freguesia de Rôge uma adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge, nos termos das deliberações da Câmara Municipal de 23.08.2011 e 16.10.2012, para apoio no desenvolvimento de atividades de carácter sócio-educativo. A adenda vigorará desde o final do ano escolar até ao início do próximo ano letivo, ficando desde já aprovada a respetiva minuta.-----

**8. REQUERIMENTO DE ELZA DA CONCEIÇÃO BARREIRA RODRIGUES PARA ISENÇÃO PARCIAL DAS TAXAS POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS:** Presente requerimento de Elza da Conceição Barreira Rodrigues solicitando isenção de taxas na frequências das piscinas municipais pela sua filha Lory Borsini, a qual necessita de frequentar as mesmas por motivos de saúde.

2013.06.25

Anexa informação da Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Educação referindo que, tendo por base a informação social emitida pela GAFC, a requerente reúne condições para adquirir isenção parcial (50%) na mensalidade solicitada.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, isentar parcialmente (50%), a Munição Lory Borsini, do pagamento da mensalidade de frequência das piscinas municipais, nos termos da informação técnica supra.-----

**Presente à reunião o Sr. Dr. Armando Ribeiro, passou-se de imediato à análise do ponto 6 da ordem do dia.-----**

**6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM – PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA APRECIÇÃO PÚBLICA: Presente**

informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 03.06.2013, com o seguinte teor: “A Câmara Municipal solicitou que fossem estudadas alterações ao Regulamento do PDM que se traduziram no documento aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 5.03.2013, e que se anexa.-----

Face à natureza das alterações e após reunião com a CCDR - Norte, verificou-se que estas alterações consubstanciavam uma alteração ao PDM a qual se devem aplicar todas as fases inerentes à elaboração, nomeadamente, a participação preventiva. Neste sentido, a Câmara Municipal na sua reunião de 5 de Março de 2013, deliberou proceder a uma alteração do P.D.M., por equipa técnica interna.

**A – Identificação dos Contributos-----**

No âmbito da participação preventiva foram apresentados 12 contributos.-----

1. Freguesia de Vila Cova de Perrinho – relembrando dois ofícios oportunamente enviados à Câmara Municipal para contemplar numa possível alteração ao P.D.M.

Um dos ofícios remete para dois abaixo assinados onde são questionados os perfis viários associado ao fato de entenderem que no lugar do Rossio não se deve prever o crescimento/desenvolvimento para Poente.-----



2013.06.25

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

O segundo ofício, remete para a necessidade de um Muncípe pretender fazer uma habitação e disso estar impossibilitado, uma vez que o terreno está classificado como equipamento;-----

2. Avelino Coutinho Tavares – pretende que se faça a alteração de classificação de uma área, passando de solo rural para solo urbano, podendo assim proceder à construção de uma anexo;-----

3. Sónia Maria Tavares Brandão – pretende que a alínea d) do artº 67º do Regulamento do PDM seja alterada, passando a contemplar, a exemplo do PDM anterior, uma exceção em explorações com uma área igual ou superior a 0,5ha , em oposição aos atuais 2 ha ;-----

4. Derminda Tavares Mijarela – Situação igual à anterior;-----

5. António de Almeida Brandão – situação igual às anteriores;-----

6. Maria Isabel Rodrigues - pretende que se faça alteração de classificação de uma área, passando de solo rural para solo urbano, local onde tem já a sua casa edificada;-----

7. Manuel Marques – pretende que se averigüe se os artigos matriciais nº 5065 e 5092 se encontram em RAN e, caso estejam em RAN, solicita que os mesmos sejam classificados como solo urbano;-----

8. Fazenda & Silva, Lda – pretendem que haja uma reclassificação de solos, passando de rural a urbano /industrial, permitindo legalizar a ampliação da indústria que ocorreu em solos da REN;-----

9. Joaquim Orlando de S. Moreira de Paiva – vem requerer que em sede de alteração do PDM, se clarifique se determinada linha de água, em Santa Cruz, é ou não classificada;-----

10. Fernando Soares Valente – pretende que se faça a alteração de classificação de uma área, passando de solo rural a solo urbano;-----

2013.06.25

11. Junta de Freguesia de Arões – solicita que uma área afeta a equipamento escolar seja afeta a construção:-----

12. Carlos Alberto Oliveira Gomes – solicitando que uma área classificada em espaço industrial, em Algeriz, passe a integrar a área urbanizada, permitindo a construção de uma habitação.-----

Os contributos 10 e 11, entraram fora de prazo.-----

B – Análise dos Contributos-----

O tipo de decisão que a Câmara Municipal tomar sobre os contributos apresentados irá ditar a dimensão das alterações propostas. Por exemplo, se a Câmara Municipal concordar com os contributos que interfiram diretamente com as condicionantes (RAN e REN), será necessário encetar negociações com estas entidades, o que tornará o processo mais longo.-----

1. As questões abordadas nos abaixo assinados que pretendem uma alteração da rede viária, trás implicações ao nível do zonamento, nomeadamente implica a diminuição das áreas de construção, pois parte destas deixa de ter suporte viário. A rede viária que pretendem suprimir apoia a expansão do lugar do Rossio, que foi pensada como forma de dar apoio e consistência urbana associada ao polo industrial do Rossio.-----

Quanto ao segundo ofício, que solicita a alteração da área de equipamento, (junto ao Pisão dos Lagos), não implica qualquer alteração das condicionantes, mas sim uma redimensionação das áreas de equipamento de apoio à freguesia;-----

2. Os contributos nº 2, 6 e 10, que pretendem construir em área atualmente afeta a Ocupação Florestal não me parecem viáveis, uma vez que se encontra isolada, e porque tornará irregular o zonamento, sendo que esta pretensão tem terreno em Área Urbanizada que lhe permite construir os anexos pretendidos;-----



2013.06.25

ACTA N.º 13/2013

F. N.º 154

3. Os contributos 3,4 e 5 , entendo que não devem ser contemplados pois, a exceção em explorações com área igual ou superior a 0,5ha foi alterada para 2ha, por imposição da Autoridade Florestal;-----

4. Não é possível dar resposta a este contributo, uma vez que apenas foram referidos os artigos matriciais sem que fosse apresentada qualquer localização;

5. O contributo da empresa Fazenda e Silva, Lda, que já foi reforçado pelos interessados na reunião da Câmara Municipal de 28.05.2013, refere-se à legalização de parte de uma industria, colidindo com a REN.-----

Sobre esta questão, se for aceite, deverá renegociar-se a carta da REN com a Autoridade respetiva.-----

6. A questão colocada pelo contributo nº 9 nada tem a ver com a alteração do PDM, devendo os serviços clarificar com a Junta de Freguesia e com o proponente deste contributo, que no local existe uma linha de água classificada e um canal de rega, identificando cada uma delas, colocando assim, fim ao diferendo atual, que terá consequências junto da ARH;-----

7. A Junta de Freguesia de Arões pretende uma redução da Área de Equipamento Escolar, em prol de um aumento da área de construção. Entendemos que essa alteração não se afigura urgente, porque existem na freguesia áreas de expansão capazes de dar resposta à construção de habitação.-----

8. Esta área afeta a industria, referida no contributo 12 e que se pretende que integre a Área Urbanizada, não tem qualquer significado, uma vez que esta é residual. Esta área afetou-se a industria porque se encontrava na continuidade desta, não existindo construções nessa lado da via.-----

Resumindo, entendemos que os contributos identificados com os números 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10, não têm justificação para serem contemplados, por serem casuística ou por pretenderem alterar imposições superiores (0,5ha→2ha).-----

2013.06.25

Por sua vez quanto aos os contributos 1 e 11, respetivamente das Juntas de Freguesia de Vila Cova de Perrinho e de Arões, propomos que não sejam contemplados, primeiro porque a Junta de Vila Cova de Perrinho questiona a expansão de uma área que a equipa do PDM considerou fundamental para dar apoio à Zona Industrial do Rossio, segundo, porque são questionadas Áreas de Equipamento, solicitando-se a sua redução, para afetar a construção, quando existem áreas de construção capazes de dar resposta à procura.-----

Deve a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o atrás exposto e, particularmente, sobre os contributos 8 (Fazenda e Silva, Lda) por ter implicações com a REN e contributo 12, que não interferindo com as condicionantes põe em causa princípios de organização espacial.-----

No âmbito da preparação da Proposta Final, vamos ter em conta o que resultar da presente reunião, da deliberação da Câmara Municipal de 30.04.2013 e da proposta aprovada pela Câmara Municipal em 5.03.2013 que originou o presente procedimento.-----

Proponho que se contemple a alteração prevista para a Zona Industrial do Rossio, redimensionada a faixa de proteção junto à E.N.224-1 que está presentemente a ser objeto de Plano de Pormenor.-----

Será analisado o sítio de Interesse Público das gravuras rupestres do Outeiro dos Riscos, face à sua classificação.-----

Depois de concluída a Proposta Final deverá ser submetida à Câmara Municipal para aprovação e posteriormente enviada para a CCDR-Norte para conferência de serviços."-----

**O Sr. Dr. Armando Ribeiro** prestou os esclarecimentos solicitados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, considerar todos os pedidos apresentados em fase de apreciação pública, e após



2013.06.25

ACTA N.º — 13/2013

FL. N.º 155

negociação com as entidades a Câmara decidirá se acolhe os referidos contributos na sua proposta final.-----

**Por consenso da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao público presente.**-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Usou da palavra o 1.º inscrito, Sr. Albano Oliveira Braga, residente na freguesia de Codal, para intervir sobre a ZI de Lordelo/Codal, referindo que foram suprimidos vários caminhos florestais de acesso às propriedades. Um destes caminhos dava aceso a um terreno seu, sito a norte da referida Zona Industrial. Referiu que este assunto foi objeto de uma deliberação em setembro de 2005 tendo posteriormente voltado a levantar esta questão, e até à data nada foi feito. Pensa que entretanto foram ao local os Técnicos Eng.º Paulo Reis e Dr. Armando Ribeiro.**-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que o assunto foi remetido aos serviços técnicos, e portanto pensava estar já solucionado.-----

**Presente à reunião o Sr. Dr. Armando Ribeiro** confirmou ter efetuado uma visita ao local com o Eng.º Paulo Reis, procedendo à identificação dos caminhos, confirmando que na Zona Industrial não há terrenos sem acesso, tendo todos eles sido repostos.-----

**Novamente na posse da palavra o Sr. Albano Braga** referiu que os caminhos a que se referia era ao longo da via e não na Zona Industrial. -----

**O Sr. Dr. Armando Ribeiro** confirmou que ao longo da via existem alguns terrenos que efetivamente têm um desnível muito elevado, relativamente à via executada.-----

2013.06.25

A Câmara Municipal solicitou aos Serviços Técnicos informação escrita quanto à existência de terrenos sem acesso, e em caso afirmativo qual a solução para a sua execução.-----

De seguida, interveio o 2.º inscrito, Sr. Manuel Joaquim Amaral, referindo que a sua empresa M. J. Amaral tem sede na Bouça de Aguincheira e embora a mesma esteja legalizada junto do Ministério da Indústria, não tem a mesma legalizada quanto ao ordenamento do território por não se encontrar em área de indústria. Assim, vem solicitar à Câmara Municipal que face à alteração do PDM, a decorrer, seja considerada a alteração do uso do solo para indústria.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, considerar este pedido na proposta de alteração ao Regulamento do PDM.-----

**9. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE**

**2009:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 12 a 25 de junho de 2013, no uso de competências subdelegadas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:**-----

**Processos deferidos:** -----

- 1/2013, de Celeste Tavares da Silva Portela;-----
- 103/2012, de Patrícia Maria Marques Rodrigues;-----
- 38/2012, de Fernando José Soares Martins;-----
- 105/2012, de Zulmira da Costa F. Cardoso;-----
- 8/2013, de Manuel Augusto de O. Neves;-----



2013.06.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

- 16/2013, de Luís Miguel Rodrigues Lage.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

**REQUERIMENTOS:** Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

### - PROCESSO N.º 4/2013 – Informação Prévia, de Natália Tavares Portinha:

Na sequência o requerimento 131/2013, presente informação do então Chefe da DOP, datada de 05.06.2013, com o seguinte teor: "1. Pretensão formulada-----

1.1 Na sequência da deliberação camarária de 14-05-2013, o requerente apresentou requerimento solicitando uma suspensão do procedimento.-----

1.2 Invoca para o efeito a "revisão do PDM" que se encontra a ser elaborada pela câmara municipal.-----

1.3 É aceitável uma suspensão do procedimento pelo período que se propõe de 60 dias, no entanto, deixa-se à consideração superior o deferimento do solicitado.

### 2. Procedimento subsequente-----

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor.----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

Copia da informação técnica de 05-06-2013."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05.06.2013.-----

**11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal aprovou a minuta da ata da reunião, por unanimidade dos membros presentes.----

**12. INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

2013.06.25

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 11 a 24 de junho de 2013, no valor líquido total de € 694.413,38.-----

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de 25.06.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição; ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 12 a 25 de junho, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

- Informação da DCDT (II 900/2013), datada de 06.06.2013 relativa às atividades e visitantes do Espaço Nova Geração, durante o mês de abril de 2013.-----

- Informação da DCDT (II 902/2013), datada de 06.06.2013 relativa às atividades e visitantes do Espaço Nova Geração, durante o mês de maio de 2013.-----

- Informação da DCDT (II 954/2013), datada de 19.06.2013 relativa ao número de visitantes do Museu Municipal no período de janeiro a junho de 2013.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento do seguinte ponto:-----

**- NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DA FREGUESIA QUE RESULTARÁ DA AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO, NOS TERMOS DA LEI 11-A/2013.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reconhecer a urgência de deliberação sobre este assunto que passa a constar da ordem do dia como ponto 13.-----

**13. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DA FREGUESIA QUE RESULTARÁ DA AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO, NOS TERMOS DA LEI 11-A/2013: Presente a**



2013.06.25

ACTA N.º 13/2013

FL. N.º 157

seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal: "Tendo em consideração o disposto na Lei 11-A/2013 e designadamente para cumprimento do seu artigo 7.º, n.ºs 3 e 4, é necessária a nomeação pela Câmara Municipal de uma Comissão Instaladora da Freguesia que resultará da agregação das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, a instituir, que deverá integrar:-----

- Um representante da Assembleia Municipal, Dra. Célia Tavares;-----
- Um representante da Câmara Municipal, Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----
- Um representante da Assembleia de Freguesia (propondo para o efeito os 3 Presidentes das Assembleias de Freguesia);-----
- Um representante da Junta de Freguesia (propondo para o efeito os 3 Presidentes das Juntas de Freguesia);-----
- Cidadãos eleitores da área de Freguesia criada (considerando os últimos resultados eleitorais) em igual número ao dos representante dos órgãos autárquicos (que neste caso será em número de oito), propondo:-----
  - O secretário de cada uma das Freguesias, pelo conhecimento mais profundo que possam ter quanto às ações a promover pela Comissão Instaladora (3);-----
  - Manuel Fernandes Ribeiro, Codal;-----
  - Maria Manuela Ferreira de Jesus, Vila Cova de Perrinho;-----
  - Alírio José Pinto de Oliveira, Vila Chã;-----
  - Manuel Soares Oliveira, Vila Chã;-----
  - Marco Agostinho Fernandes de Sousa Pinto, Vila Chã;-----

Esta Comissão iniciará funções 15 dias após a sua nomeação pela Câmara Municipal e caber-lhe-á nos termos do n.º 1 do artigo 7.º promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia e executar

2013.06.25

todos os demais atos preparatórios estritamente necessários à discriminação dos bens, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais iniciais e contratuais a transferir para a nova freguesia".-----

**A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha** respondeu às questões colocadas pelos Srs. Vereadores.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os 3 Vereadores do CDS/PP, constituir a Comissão Instaladora da Freguesia que resultará da agregação das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos exatos termos da proposta do Sr. Presidente da Câmara.-----

Face à convocatória para a reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 27 de junho, e embora já estejam na posse de alguma documentação, o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu entender que para melhor análise deveriam ter mais documentação. O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu estar inteiramente disponível para facultar aos Srs. Vereadores toda a documentação que entendam necessária relativa à VCP, para além da que já foi disponibilizada, incluindo documentos que se encontram com os Revisores das Contas da VCP.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:** Este período foi antecipado.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----





